

EDITAL Nº 01/2025 PPGCSA-UEPG
NAPI SEGURANÇA PÚBLICA & CIÊNCIAS FORENSES/PROPESP/UEPG
SELEÇÃO DE BOLSISTAS EM INICIAÇÃO CIENTÍFICA / MESTRADO / DOUTORADO
- INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2025

O NAPI Segurança Pública & Ciências Forenses, COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, em conjunto com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP) da UEPG (Universidade Estadual de Ponta Grossa), torna público o edital de seleção de profissional graduando / mestrando / doutorando, para atuar como bolsista de Iniciação Científica no NAPI em questão (PDI 316/2024).

TORNA PÚBLICO

O Processo de Seleção para bolsistas de Iniciação Científica / Mestrado / Doutorado para atuação junto ao NAPI:

1. Dos objetivos do projeto:

1.1. Trata-se de amplo projeto de natureza investigatória-extensionista multidisciplinar em busca da sedimentação de uma rede paranaense de Segurança Pública, com ênfase em Ciências Forenses (CF), a partir da visão estratégica de um NAPI/PR – como um importante ativo paranaense para o desenvolvimento social, econômico, ambiental, educacional e científico de modo integrado.

2. Das bolsas disponíveis e local de atuação dos bolsistas:

- 2.1.** Serão ofertadas 2 (duas) Bolsas de Iniciação Científica – valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), mensais por até 12 (doze) meses, com carga horária de 20h (vinte horas) semanais, podendo ser renovada posteriormente;
- 2.2.** Serão ofertadas 2 (duas) Bolsas para Mestrandos – valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), por até 24 (vinte e quatro) meses, com carga horária de 40h (quarenta horas) semanais, podendo ser renovada posteriormente;
- 2.3.** Serão ofertadas 2 (duas) Bolsas para Doutorandos – valor de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais), por até 24 (vinte e quatro) meses, com carga horária de 40h (quarenta horas).
- 2.4.** Os candidatos deverão escolher dentre as vagas disponíveis no presente Edital (tópico 2.7);
- 2.5.** Os bolsistas selecionados atuarão preferencialmente no LITEC (Laboratório de Integração Tecnológica em Ciências Humanas e Sociais), na Universidade Estadual de Ponta

Grossa, Paraná, podendo ser alteradas as necessidades institucionais do projeto.

2.6. As bolsas previstas neste edital não possuem como requisito para sua aplicação a dedicação exclusiva as atividades propostas neste Edital.

2.7. Vagas ofertadas:

TIPO DE PESQUISA	NATUREZA DA BOLSA	PERÍODO (MESES)	VALOR	VAGAS
APLICAÇÃO DE <i>BIG DATA</i> E POLÍTICAS PÚBLICAS	DOUTORADO	24 MESES	R\$ 3.100,00	01
PROTEÇÃO À PROPRIEDADE INTELECTUAL E PATRIMÔNIO CULTURA	DOUTORADO	24 MESES	R\$ 3.100,00	01

TIPO DE PESQUISA	NATUREZA DA BOLSA	PERÍODO (MESES)	VALOR	VAGAS
BLOCKCHAIN E SMART CONTRACTS / INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E DIREITOS	MESTRADO	24 MESES	R\$ 2.100,00	01
LEGAL DESIGN E VISUAL LAW; INOVAÇÃO E DIREITOS / OTIMIZAÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA	MESTRADO	24 MESES	R\$ 2.100,00	01

TIPO DE PESQUISA	NATUREZA DA BOLSA	PERÍODO (MESES)	VALOR	VAGAS
GESTÃO DE DADOS E POLÍTICAS PÚBLICAS	INICIAÇÃO CIENTÍFICA	12 MESES	R\$ 700,00	01
BLOCKCHAIN E SMART CONTRACTS / INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E DIREITOS / LEGAL DESIGN E VISUAL LAW / INOVAÇÃO E DIREITOS / OTIMIZAÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA	INICIAÇÃO CIENTÍFICA	12 MESES	R\$ 700,00	01

3. Das atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas:



3.1. As atividades do bolsista de Iniciação Científica contemplam:

- I - Participação em reuniões do projeto;
- II – Acompanhamento das atividades realizadas pelo LITEC em ambientes externos à UEPG;
- III – Apoio e desenvolvimento de atividades administrativas em favor da execução da proposta, bem como das rotinas acadêmicas dos grupos de pesquisa que compõem este edital, incluindo atividades presenciais em dois turnos semanais;
- IV – Representação dos grupos que compõem este edital em reuniões técnicas;
- V – Apresentação dos resultados do projeto em eventos e por meio de artigos científicos.

3.2. As atividades do bolsista Mestrado contemplam:

- I - Participação em reuniões de projeto;
- II – Auxílio nos cursos e aulas ministradas pelos professores responsáveis;
- III – Apoio no desenvolvimento de materiais didáticos, vídeo aulas e organização dos ambientes virtuais;
- IV – Apoio e desenvolvimento de atividades administrativas em favor da execução da proposta, bem como das rotinas acadêmicas dos grupos de pesquisa que compõem este edital;
- V – Representação dos grupos que compõem este edital em reuniões técnicas;
- VI - Acompanhamento das atividades realizadas pelo LITEC em ambientes externos à UEPG;
- VII – Apresentação de resultados do projeto em eventos e/ou por meio de artigos científicos.

3.3. As atividades do bolsista Doutorado contemplam:

- I - Participação em reuniões de projeto;
- II – Participação e auxílio nos cursos e aulas ministradas pelos professores responsáveis;
- III – Apoio no desenvolvimento de materiais didáticos, vídeo aulas e organização dos ambientes virtuais;
- IV – Apoio e desenvolvimento de atividades administrativas em favor da execução da proposta, bem como das rotinas acadêmicas dos grupos de pesquisa que compõem este edital;
- V – Representação dos grupos que compõem este edital em reuniões técnicas;
- VI – Participação em eventos sobre o tema do projeto;
- VII - Acompanhamento das atividades realizadas pelo LITEC em ambientes externos à UEPG;
- VIII – Apresentação de resultados do projeto em eventos e/ou por meio de artigos científicos.

4. Dos requisitos para candidatura:

4.1. Discentes regularmente matriculados neste PPGCSA/UEPG;

4.2. Estar cadastrado na plataforma Lattes, sendo necessário apresentar currículo *Lattes* atualizado até o momento da inscrição;



4.3. Proficiência na língua: Inglês. Em razão de parte da entrevista ser conduzida neste idioma;

4.4. Ter disponibilidade de cumprir a carga horária semanal estabelecida para dedicação ao projeto.

5. Das inscrições:

5.1. As inscrições estarão abertas de 06/03/2025 até as 23h59 do dia 10/03/2025.

5.2. No momento da inscrição, o candidato deve enviar em um único arquivo, em formato PDF, os seguintes documentos:

- Ficha de Inscrição (Anexo I);
- Cópia RG e CPF ou documento de identificação oficial que contenha foto e número do CPF;
- Cópia de documento que comprove a matrícula na graduação exigido neste edital;
- Cópia do Currículo extraído da Plataforma Lattes;
- Comprovante de Endereço;

5.3. O arquivo mencionado no item 5.2 deve ser enviado p/ara o e-mail: prog.cienciassociaisaplicadas@gmail.com até as 23h59 do dia 10/03/2025, se possível em um único anexo.

5.4. O envio do e-mail com o arquivo é de inteira responsabilidade do candidato, devendo o mesmo guardar comprovatório de envio, caso seja demandado pela coordenação do NAPI.

6. Da homologação das inscrições e critérios de seleção:

6.1. O edital com a homologação das inscrições será publicado até o dia 18/03/2025, na homepage <https://www2.uepg.br/ppgcsa/editais/>.

6.2. Os recursos, devidamente fundamentados, devem ser enviados para a caixa de e-mail: (prog.cienciassociaisaplicadas@gmail.com) até 02 (dois) dias após a divulgação do edital de homologação.

6.3. As entrevistas serão realizadas remotamente (via Google Meet) entre as datas de 19/03/2025 até 21/03/2025, conforme e-mail que será enviado para os candidatos, contendo o link de acesso, data e horário de comparecimento.

6.4. Na entrevista, os candidatos serão avaliados considerando também o interesse e disponibilidade para participar das atividades do projeto.

6.5. A banca de avaliação será composta por dois integrantes do NAPI.

6.6. A nota final do candidato será o somatório da entrevista (com nota máxima de 5,0, nos termos do Anexo II) com a pontuação obtida no Currículo Lattes (máximo de 5,0), em que serão considerados os seguintes elementos e valores: experiência comprovada nas linhas de

seleção indicadas neste Edital, constantes no item 2.7.

7. Da classificação e recursos:

7.1. As bolsas serão alocadas para os candidatos seguindo a ordem decrescente de classificação, da maior para a menor pontuação, a partir do obtido conforme item 6.6.

7.2. Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios para desempate na classificação final:

- Melhor desempenho na entrevista;
- Maior tempo de participação em atividades do PPGCSA;

7.3. O edital com o resultado do processo de seleção será publicado até 24/03/2025, na homepage: <https://www2.uepg.br/ppgcsa/editais/>.

7.4. Os recursos contra o resultado devem ser enviados para a caixa de e-mail (prog.cienciassociaisaplicadas@gmail.com), em até dois dias após a divulgação do edital.

8. Da Contratação do candidato aprovado dentro das cotas de bolsas disponíveis:

8.1. Para cada cota de bolsa concedida, os candidatos contemplados deverão apresentar a seguinte documentação:

- Comprovante de conta corrente individual em nome do bolsista no Banco do Brasil.
- Plano de Trabalho (documento enviado após o resultado final no e-mail do candidato classificado dentro da cota de bolsas);
- Declaração do Bolsista (documento enviado após o resultado final no e-mail do candidato classificado dentro da cota de bolsas);
- Termo de Compromisso (documento enviado após o resultado final no e-mail do candidato classificado dentro da cota de bolsas);

8.2. O termo de compromisso e o Plano de Trabalho é individual para cada bolsista e só poderá ser alterado durante a vigência da bolsa mediante anuência do coordenador do projeto.

8.3. Os bolsistas só poderão iniciar suas atividades após a autorização da Fundação Araucária.

8.4. A data prevista para início das atividades é abril de 2025, estando previsto o encontro técnico agendado para 28/03/2025, dependendo da aprovação da Fundação Araucária e da abertura orçamentária pelo Governo do Paraná.

9. Do cronograma:

9.1. Divulgação do edital: **17/02/2025**.



- 9.2.** Período de Inscrição: **06/03/2025** até as **23h59** do dia **10/03/2025**.
- 9.3.** Edital de resultado da homologação das inscrições: **até 18/03/2025**.
- 9.4.** Interposição de recursos referente a homologação das inscrições: até dois dias úteis após publicação do edital de homologação de **18/03/2025** até as **23h59** do dia **19/03/2025**.
- 9.5.** Período de Seleção: **19/03/2025** até **21/03/2025**, conforme especificado no edital de homologação.
- 9.6.** Resultado e classificação: até **24/03/2025**.
- 9.7.** Interposição de recursos relativo ao Resultado preliminar e classificação: até **dois dias após a publicação do edital de resultado (23:59 até as 26/03/2025)**.
- 9.8.** Resultado dos recursos e publicação do resultado final: **27/03/2025**.
- 9.9.** Data limite para o envio da documentação para contratação: até **03/04/2025**.
- 9.10.** Assinatura do termo de compromisso da bolsa: até **03/04/2025**.
- 9.11.** Início das atividades: **abril de 2025**.

10. Das disposições finais:

- 10.1.** O candidato, ao realizar uma inscrição, declara estar ciente e concordar com os termos deste edital e do ATO DA DIRETORIA EXECUTIVA Nº 039/2024 da Fundação Araucária (Regulamento de bolsas da Fundação Araucária).
- 10.2.** O correto preenchimento dos campos dos formulários e o envio de documentos são de responsabilidade do candidato.
- 10.3.** O não cumprimento das disposições normativas e contratuais estabelecidas neste Edital ou o uso de informações falsas fornecidas pelo solicitante tornará o candidato inelegível.
- 10.4.** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do projeto.

11. Outras informações Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: prog.cienciassociaisaplicadas@gmail.com.

Ponta Grossa, 17 de fevereiro de 2025.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE.

Prof.^a Dr.^a Lislei Teresinha Preuss
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas

